



C. Reis
A

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 03/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VIATURA) PERTENCENTE AO PATRIMÓNIO DA JUNTA DE FREGUESIA: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade e nos termos da alínea kk), do artigo 16º. nº1, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, promover a venda por meio de carta fechada, da viatura usada "Galaxy", matrícula 52-20-HE, com o preço base de 500,00€. As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos da freguesia até às 17 horas do dia 15-04-2015, em envelope opaco e fechado com a indicação do concorrente e a identificação do concurso, ou seja "Proposta de preço para compra de viatura". A

abertura das propostas será efetuada no dia 15-04-2015, pelas 18 h, durante a reunião da Junta de Freguesia.

2.2 - **CONCESSÃO ALVARÁS:** - Foi presente requerimento em nome de: - Maria Dilar Rodrigues Marcelino Santos, Marília Rodrigues Marcelino, António Henrique Rodrigues Marcelino, Fernando Manuel Rodrigues Marcelino Costa, Alberto Gonçalves Rodrigues Marcelino, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério do Galeado da sepultura nº 80 (oitenta) do talhão nº 9 (nove).

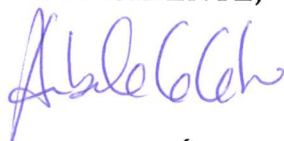
O executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de vinte de fevereiro a dezoito de março do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de 119.254,08 € (cento e dezanove mil duzentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

